



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.597/2013

23 de outubro de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 687.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. P.JURÍDICA.....R\$ 687.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 687.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso III e 190.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64.

02. GOVERNO MUNICIPAL

003.04.122.0011.2004. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

004.04.124.0011.2008. Manutenção e Encargos com Controladoria

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.350,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002.04.128.0011.1009. Qualificação de Servidores

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001.04.128.0011.1013. Qualificação de Servidores

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL R\$ 4.000,00

001.04.129.0011.2006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.392.0002.2084. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
002.13.392.0002.2105 Dinamização da Biblioteca Pública, Museu e Casa de Artesão	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.640,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
002.15.451.0010.1036. Conclusão do Terminal Rodoviária	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.000,00
002.15.452.0010.2014 Manutenção e Encargos com a Infraestrutura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.770,00
005.15.451.0010.1114 Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.000,00
007.17.511.0010.1105 Construção de Meio-Fios e Sarjetas	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 160.000,00
007.18.541.0005.1123 Const. de Aterro Sanitário e Incinerador de Lixo	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001.20.122.0011.1039. Modernização Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
001.20.122.0011.2.016. Manutenção e Encargos com Secr. de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 3.000,00
002.20.244.0013.1043 Apoio à Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.110,00
003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
4.4.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 127.000,00
003.22.661.0009.2019 Manutenção com Serviço e Inspeção Municipal - SIM	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
003.22.661.0009.2020 Apoio e Promoção da Indústria e Comércio	
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
004.18.542.0005.2.079. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 4.530,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA.....	R\$ 3.000,00
004.18.542.0005.2.080. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 497.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

SUPERAVIT.....R\$ 190.000,00
TOTAL.....R\$ 687.000,00

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração